



PORTARIA Nº 77 - 13 de Setembro de 2018.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pelo elevado grau de profissionalismo, disciplina, dedicação, comprometimento e espírito de corpo durante a realização dos serviços na "Patrulha Comunitária" que vem prestando relevante e notório serviço em prol da comunidade da parte alta da cidade.

. GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Adney Mancilha	3384
Ariel Lucas da Silva Costa	7441
Edmarcio Ribeiro de Almeida	3418
Felipe Castilho da Silva	6845
Francislene Maria Rodrigues Pereira	3530
Gleison Mauro Almeida Ribeiro	3245
Johny Carmo Canavarros das Neves	6424
Masmud Midon de Moraes	6281
Moises Thiago Oliveira de Assunção	5995
Ramão de Almeida	6869
Roselaine Covo Teixeira	6037
Thiago Coelho dos Santos	9439

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 13 de Setembro de 2018.

---

GM 1ª Cat. - EDELSON da SILVA GOMES - Mat. 3552

Comandante Interino da Guarda Municipal

Portaria "P" 686 - 13/09/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: ac07e890**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>